SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1653

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 32/2016

PORTARIA Nº. 32/2016 De 04 de agosto de 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo TC nº 01183/16:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 41/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP em 31 de julho de 2015,

"CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO PAIVA DE LIMA SILVA,** professor, matrícula n°. 2213, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **art. 40, §1º, II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e art. 30 da Lei Municipal n° 1.347/14".**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2010.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de agosto de 2016.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:F738612A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 001/2016

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 001/2014 de 13 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com o seguinte teor:

O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal; Artigo 100, Parágrafo 4, da Lei Municipal nº 037 de 30 de julho de 1997 – Lei Orgânica do Município; no Artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 307 de 04 de dezembro de 2006;**Artigo 18, inciso II e Artigo 19, inciso I, ambos do Decreto Municipal nº 290/2007 de 12 de abril de 2007; Artigo 26 e Artigo 27, ambos da Lei Municipal nº 052 de 12 de janeiro de 1998.**

Considerando as orientações dadas pelo TCE-Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nos autos dos Processos TC 07751 e TC 12030/13

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE,** com proventos integrais, a contar de 20 de julho de 2004, a Sra. **ÂNGELA CRISTINA SILVA ARAÚJO**, decorrente do falecimento de seu cônjuge o Sr. **ALUIZIO PEREIRA DE ARAÚJO** que ocupou o cargo efetivo de Trabalhador, Nível I, Matriculado sob o nº 0085, do Quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Boa Vista.

Boa Vista-PB, 26 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ALMEIDA LEITE
Presidente do FUSEM

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:3DBCEDE5

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM - CNPJ: 02.393.727/0001-01 INSTITUÍDO PELA LEI N.º 052/1998, ALTERADA PELA LEI N.º 307/2006 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PORTARIA Nº 001/2016
Boa Vista – PB, 26 de julho de 2016.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, resolve**RETIFICAR**a Portaria nº 001/2014 de 13 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com o seguinte teor:

O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal; Artigo 100, Parágrafo 4, da Lei Municipal nº 037 de 30 de julho de 1997 – Lei Orgânica do Município; no Artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 307 de 04 de dezembro de 2006;**Artigo 18, inciso II e Artigo 19, inciso I, ambos do Decreto Municipal nº 290/2007 de 12 de abril de 2007; Artigo 26 e Artigo 27, ambos da Lei Municipal nº 052 de 12 de janeiro de 1998.**

Considerando as orientações dadas pelo TCE-Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nos autos dos Processos TC 07751 e TC 12030/13

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE,** com proventos integrais, a contar de 20 de julho de 2004, a Sra. **ÂNGELA CRISTINA SILVA ARAÚJO**, decorrente do falecimento de seu cônjuge o Sr. **ALUIZIO PEREIRA DE ARAÚJO** que ocupou o cargo efetivo de Trabalhador, Nível I, Matriculado sob o nº 0085, do Quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Boa Vista.

Boa Vista-PB, 26 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ALMEIDA LEITE
Presidente do FUSEM

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BCC97509

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 280/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **VINÍCIOS FERREIRA DE ARAÚJO**
CPF Nº 089.927.484-69
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2016
OBJETO: **FORNECER ÁGUA RETIRADA DE POÇO AMAZONAS DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS LOCALIZADAS NA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, REALIZADAS ATRAVÉS DE CAMINHÕES-PIPAS COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS.**
VALOR: R$ **28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 169 (cento e sessenta e nove) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de julho de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AB52337A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 061/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82 E A EMPRESA: J. F. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ**: **16.417.591/0001-37.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima** do Contrato nº 061/2015, de 12/05/2015, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua até a sua finalização, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no Art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Clausula Sétima do contrato originário de nº 061/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 09 de Novembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 061/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Conceição, Estado da Paraíba, em 04 de Agosto de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Constitucional e Jerfeson de Freitas Farias, Empresa Contratada.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D160CF47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 062/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82 E A EMPRESA: J. F. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ**: **16.417.591/0001-37.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima** do Contrato nº 062/2015, de 12/05/2015, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua até a sua finalização, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no Art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Clausula Sétima do contrato originário de nº 062/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 09 de Novembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 062/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Conceição, Estado da Paraíba, em 04 de Agosto de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Constitucional e Jerfeson de Freitas Farias, Empresa Contratada.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:46F2DEB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 060/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82 E A EMPRESA: J. F. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ**: **16.417.591/0001-37.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta** do Contrato nº 060/2015, de 08/05/2015, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua até a sua finalização, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no Art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Clausula Sétima do contrato originário de nº 060/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 08 de Janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 060/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Conceição, Estado da Paraíba, em 04 de Agosto de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Constitucional e Jerfeson de Freitas Farias, Empresa Contratada.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:591FE6D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N.º 072/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82 E A EMPRESA: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – ME, **CNPJ**: **04.881.913/0001-15.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta** do Contrato nº 072/2015, de 27/05/2015, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua até a sua finalização, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no Art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Clausula Sexta do contrato originário de nº 072/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS
O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 27 de Novembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 072/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Conceição, Estado da Paraíba, em 04 de Agosto de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Constitucional e Fred Queiroga Pinto, Empresa Contratada.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:718E2196

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2016

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis às 8h00min., reuniu-se o Pregoeiro Substituto e respectivo membro de Apoio, designados pela Portaria nº 500/2015, para dar continuidade

aos procedimentos do Pregão Presencial N° 024/2016, que tem como objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos no Conserto de Equipamentos de Informática.** Compareceu à sessão no dia e hora marcada as empresas **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COELHO ME (R&C INFORMÁTICA)**, inscrita no CNPJ nº 02.343.144/0001-76, neste ato representado pela senhora Ângela Maria Cirilo da Silva, portadora do RG nº 2528466 SSP/PB e CPF nº 057.144.544-64, residente Rua Severino Diniz,30, Bela Vista – Itaporanga-PB, e **VALDEVANIA ALVES BEZERRA ME (INFORTOTAL)**, inscrita no CNPJ nº 16.688.013/0001-23, neste ato representado pela senhora Valdevania Alves Bezerra, portadora do RG nº 3460438 SSP/PB e CPF nº 084.392.864-65, residente Rua Brunet Ramalho,03, Bela Vista – Itaporanga-PB. Já credenciadas, foi recebido os envelopes dos licitantes participantes, em seguida o Senhor Pregoeiro separou-os em dois módulos: envelopes de proposta de preço e envelope de habilitação. Os licitantes foram orientados a rubricarem os envelopes, após isso foram abertos os de proposta de preço, que, analisada pela equipe de pregão, foram declaradas **CLASSIFICADAS**. Iniciando a rodada de lances, o resultado fica conforme mapa de apuração especificado por item (em anexo). Após abrir a habilitação dos licitantes e analisar as habilitações o Pregoeiro Substituto informou que todas as empresas estavam HABILITADAS, facultada a palavra os representantes das empresas não usaram a palavra, como também as empresas não manifestaram nenhum registro em ata e não tiveram interesse de impugnações nesta fase de julgamento da proposta de preço e habilitação, onde vai em anexo a ata os termos de desistência de recursos. Estando ciente do resultado, ato contínuo informou que seria encaminhado a assessoria jurídica para providências cabíveis quanto ao parecer jurídico do processo. O senhor Pregoeiro Substituto encerrou a sessão declarando que o resultado desta sessão será publicado no Diário Oficial do Município (FAMUP)
www.famup.com.br, e também no site Oficial do Município de Itaporanga – PB
www.itaporanga.pb.gov.br, E determinando ainda que eu, **JUCELIO NUNES MAIA**, lavrasse a presente ata, que fizesse a leitura e depois todos achando em conforme, assinasse e colhesse a assinatura de todos os presentes à sessão.

ADELMAN CARLOS BEZERRA INÁCIO
Pregoeiro Substituto

JUCELIO NUNES MAIA
Equipe de Apoio

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COELHO ME (R&C INFORMÁTICA)
CNPJ nº 02.343.144/0001-76

VALDEVANIA ALVES BEZERRA ME (INFORTOTAL)
CNPJ nº 16.688.013/0001-23

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5DF8C120

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 104/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2015 – CONVITE Nº 003/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SILVA FILHO – MEI
CNPJ Nº: 18.511.413/0001-04
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM PORTE MÉDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.
PRAZO: 05 (CINCO) MESES.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 28/07/2016 à 28/12/2016

Juripiranga, 26 de julho de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CC20FA99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 129/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013
CONVITE Nº: 041/2013TU
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: ANTONIO XAVIER DA SILVA
OBJETO: Execução de serviços de transporte de crianças com deficiências especiais, acompanhadas dos pais, do Município de Juripiranga, para a FUNAD na cidade de João Pessoa.
PRAZO: 04 MESES
VIGÊNCIA: 09/08/2016 – 09/12/2016

Juripiranga, 04 de Agosto de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BF6E9274

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMM/GP N° 506/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; pela Lei orgânica do Município e demais legislação aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, Homologado através do Decreto de N° 016/2013, de 14 de agosto de 2013, publicado n Diário Oficial do Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear, **JOSÉ RICARDO LOPES**, para exercer o cargo de **VIGIA**, regido pelo Regime Estatutário fixado na Secretaria de Educação do Município, servindo-lhe de título apresente portaria.

Registra-se,
Publica-se,
Dê-se Ciência,

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:C3723C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMM/GP N° 507/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; pela Lei orgânica do Município e demais legislação aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, Homologado através do Decreto de N° 016/2013, de 14 de agosto de 2013, publicado n Diário Oficial do Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear, **EDCARLOS DE SÁ ANDRADE**, para exercer o cargo de **VIGIA**, regido pelo Regime Estatutário fixado na Secretaria de Educação do Município, servindo-lhe de título apresente portaria.

Registra-se,
Publica-se,
Dê-se Ciência,

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:D43E3FC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMM/GP N° 508/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; pela Lei orgânica do Município e demais legislação aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, Homologado através do Decreto de N° 016/2013, de 14 de agosto de 2013, publicado n Diário Oficial do Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear, **JUAREZ ALEXANDRE PEREIRA**, para exercer o cargo de **JARDINEIRO**, regido pelo Regime Estatutário fixado na Secretaria de Infraestrutura do Município, servindo-lhe de título apresente portaria.

Registra-se,
Publica-se,
Dê-se Ciência,

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:F2CA40CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00047/2013 DE 27.05.2013

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 27.05.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: MCG construções LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma Praça da Saúde na Rua Júlia da Cosa Lima no Conjunto Novo Horizonte neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0001/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 90 (noventa)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 1.170 (mil cento e setenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 27.05.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 27.05.2013 até 25.08.2016.

Mataraca – PB, 17 de Maio de 2016

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:1DB83B9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00091/2014 DE 25.11.2014

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de uma quadra coberta com vestiário da Escola EMEFM Conego José Vital Ribeiro Bessa no Município de Mataraca.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0004/2014.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 05 (cinco)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 25 (vinte e cinco) meses, com vigência em 26.07.2016.
VIGÊNCIA TOTAL: 25.11.2014 até 25.12.2016.

Mataraca – PB, 08 de Julho de 2016

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:50D9AA35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00089/2014 DE 05.11.2014

DATA DA ASSINATURA: 05.11.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de uma Praça de Convivência no Distrito da Barra de Camaratuba neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0006/2014.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 03 (três)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua ordem de serviço datada em 05.11.2014.
VIGÊNCIA TOTAL: 05.11.2014 até 05.11.2016.

Mataraca – PB, 04 de Agosto de 2016

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1C0A4020

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00078/2015 DE 08.06.2015

DATA DA ASSINATURA: 08.06.2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: LUSINETE MENDES DOS SANTOS
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados a Secretaria de Obras deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0030/2015.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 05 (cinco)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 19 (dezenove) meses, considerados de sua Assinatura datada em 08.06.2015.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.06.2015 até 31.12.2016.

Mataraca – PB, 04 de Agosto de 2016

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:79F581B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 059/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Acolher o pedido de cessão firmado pelo município de Lagoa de Dentro-PB, pelo que cedo a servidora **Anne Shirley da Silva Santos,** Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1230, CPF N° 072.317.934-44**,** para prestar serviços no município cessionário, com ônus financeiro para edilidade de Lagoa de Dentro, servindo-lhe de título a presente portaria.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:11DBE2AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°023/2016

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 023/2016**, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **17 de Agosto de 2016, às 14h00min**, no Auditório da Comissão Permanente de licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 04 de Agosto de 2016

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9EE7F949

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2016 - CONCEDE PENSÃO Á SRª. MARIA DE LOURDES BERNARDINO SILVA

PORTARIA Nº 115/2016

Concede Pensão

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente pelo Art. 25 da Lei Municipal nº 322 de 25 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo nº 103-P/2016 e de conformidade com o disposto no artigo 40, §7º. Inciso I da constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Concede **PENSÃO** á Srª. **Maria de Lourdes Bernardino Silva,** esposa dependente do Sr. **Antônio Severino da Silva,** falecido em 19 de junho de 2016, aposentado pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social desta Prefeitura conforme Portaria nº 032/2005 em data de 10 de fevereiro de 2005. Devendo ser custeada pela Prefeitura Municipal de Montadas. Os efeitos deste ato passam a vigorar a partir de 19 de junho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, este ato será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, ficam revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 01 de julho de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:101D91E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2016 - CONCEDER: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS Á SRª. MARIA DO CARMO SANTOS NASCIMENTO

PORTARIA Nº 116/2016

Aposenta Funcionário Público Municipal

O Prefeito Municipal de Montadas Est. da Paraíba, Jairo Herculano de Melo, no uso de suas atribuições legais, consoante do disposto no 3º da EC nº 47/05.

RESOLVE:

Conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais á Srª. MARIA DO CARMO SANTOS NASCIMENTO,** matrícula nº 302/86, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - Lotada na Secretaria de Educação de acordo com o art. 3º da EC nº 47/05 de 05 de julho de 2005 e Art.16 da Lei Municipal nº 322 de 25 de janeiro de 2006 que reestrutura o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Montadas. Os efeitos deste ato passam a vigorar a partir de 01 de julho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, este ato será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, ficam revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 01 de julho de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:B1D5F2B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2016, 28 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2016-2019 DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Picuí-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.094 de 24 de abril de 2007, é um programa estratégico do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE);
CONSIDERANDO que a partir do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC estão vinculadas à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR);
CONSIDERANDO que o PAR é uma ferramenta de gestão, de caráter plurianual, que possui abrangência estrutural no processo educacional com eixos de ação expressos nas dimensões de Gestão Educacional, Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar, Práticas Pedagógicas e Avaliação e Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir e normatizar, nos termos da presente Portaria, a formação da Comissão Técnica do Plano de Ações Articuladas 2016-2019;
Art. 2º Definir que a Comissão Técnica realizará a elaboração e monitoramento do PAR em consonância com os demais setores gerenciais da Secretaria Municipal de Educação de Picuí;
Art. 3º Definir que a coleta de informações e o seu detalhamento deverão ser obtidos a partir da discussão conjunta entre os membros da Comissão Técnica e as respectivas áreas educacionais responsáveis;
Art. 5º Constituir a Comissão Técnica do Plano de Ações Articuladas da Secretaria de Educação de Picuí, com a seguinte composição:

VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO: Dirigente Municipal de Educação
SUSANA MACEDO DA PENHA: Representante do Conselho Municipal de Educação
MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS: Representante dos Coordenadores Escolares
AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS: Representante dos Professores da Zona Urbana/Educação Infantil
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA SANTOS: Representante dos Supervisores Escolares
WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO: Representante dos Diretores de Escola
JAILZA PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA: Representante da Secretaria Municipal de Educação
CLIDENORA DE ARAUJO FERREIRA: Representante dos Conselhos Escolares
JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES: Representante dos Professores da Zona Urbana/ Ensino Fundamental

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

PUBLICADA EM 04/07/2016. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:816BAAB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2016
A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09 h do dia 12 de Agosto de 2016, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00078/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB. Justificativa: O cancelamento tem motivação na forma do Art.49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Domingos de Medeiros, 66 - Centro - Pombal - PB.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 04 de Agosto de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:96773638

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2016, que objetiva: Execução dos serviços de jardinagem em diversas áreas públicas da cidade - manutenção de praças e canteiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO DA SILVA ALCANTARA - R$ 28.800,00.

Sapé - PB, 01 de Julho de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6DDEFD98

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de jardinagem em diversas áreas públicas da cidade - manutenção de praças e canteiros.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.361.2011.2026 - Manter atividades da educação básica - MDE
07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca
20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca
08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura
15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura
3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00062/2016 - 01.07.16 - ANTONIO DA SILVA ALCANTARA - R$ 28.800,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:74E5966A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2016 SAPÉ,03 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 433/2012, que concedeu Pensão Vitalícia a **MARIA DAS NEVES DE SOUZA CARNEIRO,** beneficiária do ex-servidor José Elias Carneiro, mat. 406-5, aposentado, de acordo com o art. 40, § 2º, da CF/88, c/c § 7º inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4003D254

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 045/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **INDEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Classe.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
856	Maricleide Pinto Ferreira da Silva	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 02 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AC993A9D

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 046/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
674	Adjamilton Medeiros de Almeida	Ag. Fiscal de Tributos	Sec. de Finanças	02/05/16 a 31/05/16
2122219	Alan de Araújo de Brito	Músico	Sec. de Educação	29/04/16 a 16/04/16
1059	Gerlania de Oliveira N. Ferreira	Ag. Administrativo	Sec. de Educação	02/05/16 a 18/05/16
800	Joelma Domingos Alves da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	29/04/16 a 28/05/16
2122309	José Thiago do Nascimento Alves	Vigia	Sec. de Educação	27/04/16 a 26/06/16
815	Josenete Alves de Souza Silva	Professor P1	Sec. de Educação	03/05/16 a 02/06/16
2121599	Maria Cristina de Araújo	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	25/04/16 a 09/06/16
939	Maria José de Menezes	Merendeiro	Sec. de Educação	02/05/16 a 02/06/16
2122385	Maria Madalena Sales dos Santos	Vigia	Sec. de Educação	22/04/16 a 23/10/16 Licença Maternidade
710	Nair Claudia de Souza Cunha	Ag. Administrativo	Sec. de Desen. Social	28/04/16 a 28/05/16

Sapé, 04 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EA0FFA89

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 047/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **INDEFERIU,** o seguinte pedido de Gratificação por Aluno Especial.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
778	Elineide Frutuoso de Albuquerque	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 11 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:45134934

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 048/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **INDEFERIU,** o seguinte pedido de Mudança de Nível.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
1841	Valmir Pontes do Nascimento	Professor P2	Sec. de Educação

Sapé, 12 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6BF28E87

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 049/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **INDEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Nível e Classe.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
20722238	Fábio Alves de Oliveira	Vigia	Educação
2084924	Mirlene Soares de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	Saúde
2081362	Andréa Marques da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Saúde
00073	Reginaldo Bezerra Nogueira	Motorista	Desen. Social
2111677	Luciano Teixeira Soares	Aux. de Serv. Gerais	Desen. Social
2071393	Karla Jordânia Bezerra Andrade	Aux. de Serv. Gerais	Educação

Sapé, 27 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:30B0A809

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 050/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de

Tratamento de Saúde, Licença Maternidade e Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
737	Adriana de Lourdes Moura Cruz	Professor P1	Sec. de Educação	09/05/16 a 08/06/16
				Tratamento de Pessoa da Família
2084934	Anny Carolline A. do Nascimento	Tec. em Enfermagem	Sec.de Saúde	06/05/16 a 01/11/16
				Licença Maternidade
20842	Eliene Avelino da Silva	Tec. em Enfermagem	Sec. de Saúde	18/05/16 a 17/06/16
2122372	Jammys da Silva Ramos	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	09/05/16 a 23/05/16
2122326	Josélia da Cunha Lima	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	26/04/16 a 10/05/16
8494	Mª José de Moura Fagundes	Professor P1	Sec. Educação	29/04/16 a 28/05/16
0947	Maricelma Querino de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	08/05/16 a 07/06/16
				Tratamento de Pessoa da Família

Sapé, 18 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C873772D

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 051/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
0794	Jaire de Souza Lima	Professor P1	Sec. de Educação	25/05/16 a 30/01/16
2122372	Jammys da Silva Ramos	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	25/05/16 a 01/06/16
830	Mª Celi Mendes de Araújo Lima	Supervisor Escolar	Sec. de Educação	18/05/16 a 15/08/16
700	Mª da Guia Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. Educação	13/05/16 a 11/07/16
854	Mª Valdete dos Santos Araújo	Professor P1	Sec. de Educação	25/05/16 a 03/06/16
2021376	Paulo Lins da Silva	Pedreiro	Sec. de Educação	09/05/16 a 23/05/16

Sapé, 25 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MLHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5427E339

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 052/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Classe.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
1486	Maria Betânia mota Nascimento Querino	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 31 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MLHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:231D1DB9

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 024/2016

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo TC nº 06437/12.**

R E S O L V E, Conceder Pensão Vitalícia a **MARIA DAS NEVES DE SOUZA CARNEIRO,** beneficiária do ex-servidor José Elias Carneiro, mat. 406-5, aposentado, com base no art. 40, § 2º, da CF/88, c/c § 7º inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Os efeitos desta portaria retroagem a 22 de maio de 2012.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 03 de agosto de 2016.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREV SAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:54268E16

